Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS EM JANELAS DOS PRÉDIOS DO HSPM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Assunto: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS NO PRÉDIO PRINCIPAL.

NOTIFICAMOS V.Sa para manisfestação quanto ao interesse na retomada dos serviços visando a colocação de vidros em janelas dos prédios do H.S.P.M., nas mesmas condições e valores contratados, constantes na Ordem de Início 007/2020, de 05.05.2020, haja vista o Acórdão do Tribunal de Justiça que julgou improcedente o pedido da empresa GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI. Aguardamos resposta no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da presente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 08/2021 - 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 8ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Roberto Augusto Baviera, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Ejivaldo do Espirito Santo, Everaldo Guedes de Azevedo França, Leticia Grisolio Dias, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Roberta Belem Cataldi, Rosalina Rocha de Miranda e Waldir Agnello. 01. Pauta da Sessão: a) Análise do BERPPS - Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Municipal de São Paulo atualizado de junho e julho/2021; b) Análise dos Demonstrativos Contábeis de julho e agosto/2021, contido no processo SEI 6310.2021/0003486-2; c) Análise e ciência quanto a solicitação junto a Superintendência de Relatório de demonstração geral de contratações vigentes do IPREM constante no processo SEI 6310.2021/0003371-8 e escolha de 3 processos para continuidade no procedimento de auditoria do Conselho Fiscal; d) Análise e ciência quanto a solicitação junto a Superintendência sobre a situação dos prazos de concessão de pensão do IPREM constante no processo SEI 6310.2021/0003386-6; e) Análise dos relatórios do Comitê de Investimentos referenté maio, junho, julho e agosto/2021 contidos no processo SEI 6310.2021/0000468-8; f) Demonstrado repúdio pela Conselheira Rosalina Rocha de Miranda e ratificado pela Conselheira Leticia Grisolio Dias quanto ao PL 651/2021. 02. Tratativas da reunião: a) Foi disponibilizado o Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Municipal de São Paulo referente junho e julho de 2021, e aprovado: h) Considerando a aprovação prévia do Conselho Fiscal, foram analisados e aprovados os relatórios relativos aos Demonstrativos Contábeis de julho e agosto/2021; c) Ciente da solicitação, foi restituido o processo para o Conselho Fiscal dar prosseguimento; d) Considerando a manifestação do Conselho Fiscal retornamos os autos com a ciência das justificativa dos prazos para consessão de pensão: e) Considerando a aprovação prévia do Conselho Fiscal, foram analisados e aprovados os Relatórios do Comitê de Investimentos referente maio, junho, julho e agosto/2021 contido no processo SEI 6310.2021/0000468-8; f) O Repudio se deu em virtude da PL 651/2021, que no entendimento das mesmas amplia os cargos em comissão de forma danosa ao serviço público Municipal. 03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 23 de novembro de 2021, às 10h00 reunião do Conselho Deliberativo, Participaram os membros suplentes convidados da reunião: Eni Pereira de Souza, Irineu Gnecco Filho e Sonia Cristina Alves Follador. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, cuja ata eu, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digitei e assino juntamente

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6021.2019/0021381-9 AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1018298-97.2019.8.26.0053 - 3ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA INTERESSADA: NOEMIA SUELI FARIA

ASSUNTO: Pensão por morte. Procedência. Trânsito em julgado. Execução definitiva. Providências. PRAZO: 15/10/2021.

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial JUD 21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 054248910, constante do processo SEI nº 6021.2019/0021381-9, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1018298-97.2019.8.26.0053, movida por NOEMIA SUELI FARIA em trâmite perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, objetivando a concessão de pensão por morte de ex--servidor municipal, determino, em caráter definivo, a) a inscrição da autora NOEMIA SUELI FARIA, nascida em 16/11/1955, portadora da identidade RG nº 14.343.822-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 015.103.188/60, no rol de pensionistas deste Instituto, na condição de companheira do ex-servidor municipal LUIZ CARLOS AMÓDIO , falecido em 09/01/2016, anotando a decisão havida no prontuário da autora, concedendo-lhe pensão por morte, a partir do dia seguinte ao óbito do legador, nos termos da Lei Municipal nº 15.080, de 17/12/2009; b) a elaboração de demonstrativos das diferencas devidas para autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data seguinte ao óbito do ex-servidor (10/01/2016) e como termo final a véspera do cadastramento.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0000678-6 - IVANA FERREIRA DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 026531966, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I, 5º e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e a Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0000478-5 - SONIA MARIA SCHMIT HATAE e ISABELLA TATSUNO SCHMIT HATAE - 1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 040610805, referente à Sra. SO-NIA MARIA SCHMIT HATAE, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6". 2 - CONGELE-SE a cota parte porventura cabente à ISABELLA TATSUNO SCHMIT HATAE referente ao período a partir do dia seguinte ao óbito até o implemento de 21 (vinte e um) anos de idade aos 21/09/2021.

6310.2021/0000509-9 - FERRUCIO DURO e ELISSA
DE FATIMA NOVELLI DURO - 1 - À vista das informações e
documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante nos documentos SEI nº 041484844, referente ao Sr. FERRUCIO DURO, com
base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011,
e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso V da Lei Municipal nº
15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas
pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º,
observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º,
inciso IX, alínea "b6". 2 – CONGELE-SE a cota parte porventura
cabente à ELISSA DE FATIMA NOVELLI DURO até comprovação
da alegada invalidez.

6310.2021/0001006-8 - JANE APARECIDA FREIRE DE LE-MOS - À vista das informações e documentos apresentados, DE-FIRO o pedido constante no documento SEI nº 042777933, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso VI da Lei Municipal nº

15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6"

6310.2021/0001162-5 - VALDEMIR SOUZA DE FARIAS e RAPHAEL IOVINE DE FARIAS – À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes no documento SEI nº 051790301, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso l e 12, inciso V da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em ser 1.1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6", referente ao Sr. VALDEMIR SOUZA DE FARIAS.

6310.2021/0001593-0 - VERA LUCIA GOMES DE ARAU-JO – À vista das informações e documentos apresentados, DE-FIRO o pedido constante no documento SEI nº 045926312, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001616-3 - EVANDRO CAVALCANTE DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, DE-FIRO o pedido constante no documento SEI nº 045952329, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "166".

6310.2021/0001758-5 - WILSON ROBERTO KUBLISCKAS – À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047109532, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e no artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001562-0 - JULIO CESAR DE ALMEIDA e LUCAS DO PRADO MALVINO ALMEIDA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI nº 052102739 e 047012686, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b5", referente ao Sr. JULIO CESAR DE ALMEIDA.

6310.2021/0001816-6 - ISABELLY VITORIA FERRAZ - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 048058700, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso III da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso II, §1º.

58.708/2019, em seu artigo 1°, inciso II, §1°.
6310.2021/0001855-7 - BEATRIZ APARECIDA FERREIRA
ANDOLPHO DE SOUZA FREIRE - À vista das informações e
documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI n°047565729, com base nos Decretos Municipais
n° 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2°, inciso I e 12,
inciso I da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal n°
17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em
seu artigo 1°, inciso I, §1°, observando o prazo de manutenção
previsto no seu artigo 7°, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001871-9 - GABRIEL MANOEL GIL - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047554211, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001888-3 - NELSON KROUNSE TOLEDO - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 048057384, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001892-1 - ELIS CARATANASOV GOMES - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 049795728, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso III da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso II, §1º.

58.708/2019, em seu artigo 1°, inciso II, §1°.
6310.2021/0001894-8 - MARIA LUCINEIDE LEITE FALCI e GUILHERME LEITE FALCI - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI n° 048427495 e 048427491, com base nos Decretos Municipais n° 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2°, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal n° 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1°, inciso I e II, §1°, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7°, inciso IX, alínea "b6", referente à Sra. MARIA LUCINEIDE LEITE FALCI.

a Sra. MARIA LUCINEIDE LETIE FALCI.

6310.2021/0001899-9 - ELENI MAIA DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047560583, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto S8.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX. alínea "b6".

6310.2021/0001907-3 - ROBERTO OLIVAS VENTURA – À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047700066, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º inciso IX alínea "h6"

manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".
6310.2021/0001911-1 - MARLEI BONFIETTI LOMBARDO
– À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO
o pedido constante no documento SEI nº 046989841, com base
nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, nos
artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009,
e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto
58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo
de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001913-8 - MARLI APARECIDA SOUSA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 050230447, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001923-5 - ANTONIO SOARES CONCEIÇÃO - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047586502, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001954-5 - WILSON ROBERTO SOARES -ADVOGADA: Priscila Regina da Silva Soares - OAB/SP 303.640 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 048581707, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001979-0 - APARECIDA FICZ MARCONDES DE OLIVEIRA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 048037316, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0001997-9 - ROSALINDA COSMO RABELLO e ELISANGELA REGINA RABELLO - 1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 049756856, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", referente à Sra. ROSALINDA COSMO RABELLO. 2 — CONGELE-SE cota parte porventura cabente à ELISANGELA REGINA RABELLO até comprovação da alegada invalidez/incapacidade.

6310.2021/0002038-1 - CARLOS RIZZO — À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 047563429, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0002085-3 - ADAUTO BEZERRA DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 048024479, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto S8.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2021/0002136-1 - SILVIO ERNESTO CAMPIONI – À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 049006073, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e noos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, ena Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL SUPERIOR

1)A Divisão de Beneficios para cumprimento das determinações contidas na Lei 14.712, 14.713 e 14.730, AUTORIZA E FAZ PUBLICAR o seguintes ato:

a) Integração da pensionista na carreira de Especialista em Saúde-Médico, nos termos do art. 88 da Lei 14.713, de 04.04.08: PENSÃO NOME PADRÃO NÍVEL CATE- JORNADA DATA

GORIA
06.725-3/00 THEOPHITA MARIA M413 III 3 J-20 01/02/2021

PENSÕES INTEGRADAS – SUBSÍDIOS

1)A Divisão de Benefícios ,AUTORIZA, nos termos da Lei 16.122/2015, de 15 de janeiro de 2015 e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, o enquadramento da pensão, publicando o sequintes ato:

 a) Integração da pensionista na carreira de ANALISTA DE SAÚDE-MÉDICO:

PENSÃO NOME PADRÃO NÍVEL CATEGO- JORNA- DATA

06.725-3/00 THEOPHITA MARIA A413M III 3 J-20 01/02/2021

JACINTHO FORMICOLA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL: 09/11/2010 - INSCRIÇÃO DE PENSIONIS-TAS — DEFERIDOS

Para fazer constar o nome correto e não como constou:
"2010-0.298.866-3 – ZILDA BESERRA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL: 16/02/2016 - INSCRIÇÃO DE PENSIONIS-TAS – DEFERIDOS

Para fazer constar o nome correto e não como constou:
"2015-0.266.271-6 — ANGELA MARIA DE ANDRADE
SCHLOSSARECKE..."

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL: 28/09/2016 - INSCRIÇÃO DE PENSIONIS-TAS — DEFERIDOS

Para fazer constar o nome correto e não como constou: "2016-0.139.857-0 — EVANIA SANTOS VITOR..."

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DO PROCESSO 6310.2021/0004512-0 - NILTON LUIZ POÇAS - Advogada:

6310.2021/0004512-0 - NILION LUIZ POÇAS - Advogad Kelly Regina Abolis

6310.2021/0004513-9 - MARIA DE LOURDES DOS SAN-TOS – Procuradora: Julieta Santos de Almeida

6310.2021/0004514-7 - Maria Cicera dos Santos e Larissa Gabriella dos Santos Rodrigues - Advogado: Eduardo Moises da Silva - OAB/SP 359.843

DEFIRO os pedidos de Vistas e Cópias.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2021/0052986-4- PMSP — PATRICIA SILVA SANT ANNA— RF(s): 655.132.7-01 - CTC(s) n°(s) 1356/IPREM/2021 emitida(s) em 21/10/2021;

emitida(s) em 2/110/2021; 6016.2021/0104233-0 - PMSP – JOSE LUIZ DA SILVA – RF(s): 585.367.2-01 - CTC(s) n°(s) 1399/IPREM/2021 emitida(s) em 22/10/2021:

6016.2021/0097057-8 - PMSP — ANA CLAUDIA DO NAS-CIMENTO CAJUEIRO — RF(s): 692.928.1-01 - CTC(s) n°(s) 1259/ IPREM/2021 emitida(s) em 04/10/2021 e

6024.2021/0009342-2 – PMSP - ELIANETH BRASSEIRO – RF(s) 683.192.3-01 – CTC(s) n°(s) 1392/IPREM/2021 emitida(s) em 21/10/2021.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2016-0.040.960-8- PMSP – JOSE LUIZ DA SILVA– RF(s): 585.367.2-01 - CTC(s) n°(s) 3116/IPREM/2016 publicada(s) em 19/11/2016 e

6024.2020/0007017-0 - PMSP — ELIANETH BRASSEIRO — RF(s) 683.192.3-01 - CTC(s) n° (s) 1449/IPREM/2020 publicada em 26/08/2020.

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO SEI 6310.2021/0004421-3 - CLAUDIO DE BARROS e CELINA

VEIGA DA SILVA BARROS; e
6310.2021/0004421-3 - CLAUDIO DE BARROS E CELIN
VEIGA DA SILVA BARROS; e
6310.2021/0004508-2 - FRANCISCO CARLOS COLLET

6310.2021/0004508-2 - FRANCISCO CARLOS COLLET E SILVA e CELINA DE CARVALHO COLLET E SILVA.

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Titulo de Nomeação nº 191, publicado no DOC em 01/10/2019, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM, recebido do (s) devedor (es)a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA EXPEDIDA PELO PROCURADOR COORDENADOR

Portaria nº 016/2021-CGGM

Nomeia os Coordenadores de área responsáveis pelos núcleos acadêmicos no Centro de Estudos Jurídicos "Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça" — CEJUR/PGM-SP e Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM / PGM-SP, na forma da Portaria nº 72/2021 - PGM-G,

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Portaria nº
72/2021 — PGM.G e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, orientar e ampliar as atividades exercidas pelo Centro de
Estudos Jurídicos "Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça" —
CEJUR/PGM-SP e, especialmente, visando à gradual implantação
da Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM/PGM-SP,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Procuradores Coordenadores Acadêmicos de área vinculados à Coordenação-Geral do CEJUR/PGM-SP, consoante abaixo descrito:

I - Núcleo de Direito Administrativo: Alexandre Levin - RF nº 696.423.1/1;

II - Núcleo de Direito Constitucional: Tatiana Robles Seferjan
 RF nº 782.380.1/2;
 III - Núcleo de Direito Tributário e Financeiro: Nathaly Campi-

telli Roque - RF nº 743.263.1/1; IV - Núcleo de Direito Urbanístico, Ambiental e Difusos em

Geral: José Antônio Apparecido Júnior - RF nº 753.834.1/1; V - Núcleo de Processo e Contencioso: José Roberto Strang Xavier Filho - RF nº 781.232.9/1;

 \mbox{VI} - Núcleo Residual: Gilmar Pereira Miranda - RF \mbox{n}^{o} 817.531.4/1.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA DESAP

SEI 6056.2021/0010145-4 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIACÕES Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto n° 60.052, de 15/01/2021, bem como na Lei nº 17.224/19, no Decreto nº 59.270/20 e na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP.G; considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 - PGM/CGGM, e, ainda, o parecer retro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, operando a dotação nº 21.00.21.10.02.062. 3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 053901688), em nome de JULIANA BARROTE ZAPPAROLLI, CPF n° 051.708.058-37, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos serviços prestados na ação de desapropriação de autos nº 1020281-39.2016.8.26.0053 - 10ª VFP

SEI 6056.2021/0010164-0 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIACÕES Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto n° 60.052, de 15/01/2021, bem como na Lei n° 17.224/19, no Decreto nº 59.270/20 e na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP.G considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 - PGM/CGGM, e, ainda, o parecer retro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.00.37.30.15.451. 3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 054092224), em nome de JULIANA BARROTE ZAPPAROLLI, CPF nº 051.708.058-37, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos servicos prestados na ação de desapropriação de autos nº 1046145-50.2014.8.26.0053 - 10ª VFP.

SEI 6021.2021/0052513-0 - DEPARTAMENTO DE DESA-PROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adiudicação relacionadas no documento SEI nº 054188113. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 6º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo: a tabela de emolumentos no doc. 054190701; a planilha de cálculos no doc. 054190606; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 054190805: a nota de reserva juntada no doc. 054241985. e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Sexto Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 36.330.663/0001-11, no valor de R\$ 1.060,35 (hum mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00.

SEI 6021.2021/0052004-9 - DEPARTAMENTO DE DE-PROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 054058433. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 11º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 054060720; a planilha de cálculos no doc. 054060647; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 054061142: a nota de reserva juntada no doc. 054093196, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Primeiro Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.566.486/0001-68, no valor de R\$ 12.667.57 (doze mil. seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), onerando a dotação nº 21.00.21. 10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00.

SEL 6021.2021/0051542-8 - DEPARTAMENTO DE DE-SAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEL no 054034131. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 15º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 054038409; a planilha de cálculos no doc. 054037866; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 054038568; a nota de reserva juntada no doc. 054063595, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir. AUTORIZO nela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Quinto Cartório De Registro De Imóveis CNPI 45 565 876/0001-13, no valor de R\$ 12.129,90 (doze mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos), onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4 .817.3.3.90.39.00.00.



